COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (CFFC) REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. MARCOS TAVARES)

Requer a realização de uma audiência pública para debater a situação crítica dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), em razão de denúncias de superlotação, estresse animal, abandono e precariedade estrutural.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja aprovado o presente requerimento de audiência pública, para debater a situação crítica dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), em razão de denúncias de superlotação, estresse animal, abandono e precariedade estrutural, convidando os seguintes representantes:

- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
- 2. Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Representante da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA)
- 4. Representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)
- 5. Representante do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal
- 6. Biólogos, veterinários e gestores de CETAS com atuação em campo
- Representante do Ministério Público Federal Grupo de Atuação em Meio Ambiente (4CCR/MPF)





JUSTIFICATIVA

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) são unidades fundamentais para a execução da Política Nacional de Fauna, previstas no art. 225, §1°, inciso VII da Constituição Federal, na Lei n° 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e regulamentadas pela Instrução Normativa IBAMA n° 179/2008. Sua função é acolher, identificar, diagnosticar, tratar, reabilitar e destinar adequadamente os animais silvestres resgatados, apreendidos ou entregues voluntariamente à autoridade ambiental.

Apesar dessa importância estratégica, os CETAS operam hoje em situação de colapso, enfrentando falta de recursos, superlotação, infraestrutura obsoleta e ausência de políticas coordenadas para a reabilitação e soltura dos animais.

Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Brasil possui 26 CETAS ativos, distribuídos em apenas 18 unidades da federação, sendo a maioria mantida em parceria com estados ou organizações da sociedade civil. Em 2022, mais de 90 mil animais silvestres passaram por esses centros — muitos em condições de estresse, ferimentos ou exaustão decorrentes do tráfico, maus-tratos ou perda de habitat.

Um relatório da Associação Brasileira de Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), publicado em 2023, apontou que 80% dos CETAS visitados apresentavam deficiências graves na infraestrutura, carência de profissionais habilitados e ausência de planos formais de reabilitação e soltura. Em alguns casos, os animais permanecem por meses em jaulas ou viveiros improvisados, sem estímulo ambiental, com alta taxa de mortalidade e reinserção precária na natureza.

Especialistas e servidores relatam ainda que, nos bastidores dos CETAS, o cenário é de abandono técnico e logístico, com centenas de animais amontoados, debilitados, submetidos a estresse contínuo e sem acesso adequado a tratamento veterinário especializado. A situação é agravada pela ausência de financiamento permanente, já que não existe dotação específica da União para manutenção das unidades, que dependem de convênios intermitentes ou do comprometimento de ONGs e universidades parceiras.





CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Além disso, a ausência de um sistema nacional integrado de dados sobre fauna resgatada e apreendida compromete a transparência e a capacidade de gestão do problema em escala nacional. A falta de indicadores públicos atualizados impede o planejamento ambiental eficiente, além de dificultar o controle social sobre a aplicação dos recursos e a destinação dos animais.

Segundo a ONG RENCTAS (Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres), o tráfico ilegal de animais silvestres no Brasil movimenta cerca de R\$ 3 bilhões por ano, com mais de 38 milhões de animais retirados da natureza anualmente. O impacto direto sobre os CETAS é evidente: são eles que absorvem a maior parte dessa demanda repressiva, sem que o Estado lhes garanta suporte proporcional.

Diante desse quadro alarmante, é urgente a realização de audiência pública com os órgãos ambientais, instituições de pesquisa, operadores do direito ambiental e representantes da sociedade civil organizada, para que se identifiquem falhas, proponham soluções estruturantes e definam caminhos para a modernização dos CETAS.

A proteção da fauna silvestre não pode mais ser tratada como responsabilidade marginal ou de execução informal. Ela é parte integrante da conservação ambiental, da biodiversidade e da saúde única, nos termos defendidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Convenção da Diversidade Biológica (CDB).

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública, em defesa de uma política nacional séria, eficiente e humanizada para os animais silvestres no Brasil.

Sala das Sessões,

de Maio de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ



